



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2023

Humaitá, 13 de março de 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM VIRTUDE
DE TER SIDO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, SIDNEI ROBERTO BOTTKER DA CAS (9º colocado), por ter sido aprovado em Concurso Público, realizado nos dias 24 de abril de 2022 e 22 de maio de 2022, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 018/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**, Padrão 02, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.


Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 13 de março de 2023.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2022, convoca o Sr. SIDNEI ROBERTO BOTTKER DA CAS, aprovado em 9º lugar no Concurso Público para o cargo de MOTORISTA, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 146/2023 de 13 de março de 2023.

Humaitá, 13 de março de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal.

Ciente em



SIDNEI ROBERTO BOTTKER DA CAS

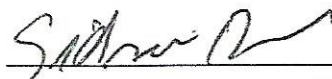
ILMO SR.
PAULO ANTONIO SCHWADE
MD. PREFEITO MUNICIPAL
HUMAITÁ – RS.

SIDNEI ROBERTO BOTTKER DA CAS, brasileiro, residente e domiciliado no município de Humaitá/RS, classificado em 9º lugar no Concurso Público, conforme Edital de classificação final nº 18/2022 do município de Humaitá/RS, para o cargo de MOTORISTA, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar reclassificação para o final da lista dos aprovados, conforme Capítulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2022.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Humaitá - RS, 13 de março de 2023.



SIDNEI ROBERTO BOTTKER DA CAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PROTOCOLO N.º 71 DE 13, 03, 23

